



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, n° 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

**"Dispõe sobre Constituição de
Comissão Municipal de Titulação
de Imóveis Urbanos"**

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos para análise de processos administrativos individuais e elaboração de parecer acerca da eventual titulação de lotes urbanos do Núcleo Habitacional "Osvaldo Soares de Oliveira", no Distrito de São Luiz do Guaricanga, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 29 de abril de 2016.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos terá como membros:

- **SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**, RG nº 10.484.370 SSP/SP, secretário da Prefeitura, representante do Poder Executivo, que a presidirá;

- **CARLOS FONSECA**, RG nº 533.120-8 SSP/SP, contador, representante do Poder Legislativo; e

- **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**, representante da Fundação Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"), inscrito na OAB/SP sob nº 209.932.

Artigo 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará na automática dissolução da Comissão Municipal.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2018


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

S. X P.